



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 088/2015**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Municipal nº. 472/2015 e o art. 77, parágrafo único da Lei Municipal 90/97,

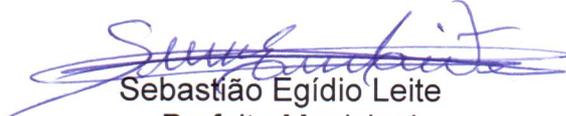
**RESOLVE:**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder a Sra. Maria de Fátima Rauen Godoy, o pagamento de Função Gratificada fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento, dada a essencialidade, complexidade, dedicação exclusiva e responsabilidade do cargo de Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de maio de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de maio de 2015.

  
Sebastião Egídio Leite  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Entera  
dia 27 de maio de 2015  
edição 1339  
pg B2